

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 28, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Dá nomeação ao Próprio Público que especifica.

O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte Proposição de Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina próprio público, na forma que especifica.

Art. 2º Fica denominada como “Escadaria Vereador José Neves de Souza” a Escadaria que liga a Rua Itacolomi à Rua Itutinga, no Bairro Valongo, neste Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º O Município de Cláudio, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 6 de julho de 2021.

TIM MARITACA
Presidente

MARCOS PAULO DUTRA
Primeiro Secretário